



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.321

17 DE ABRIL DE 2025

Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1069/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ESPETÁCULO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025 NO CENTRO POLIESPORTIVO CAREÇÃO, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	ASSOCIAÇÃO ALEPH DE ARTE, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 16.390,40.
Ibiporã, 15 de abril de 2025 JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 272/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$19.613,68 (dezenove mil, seiscentos e treze reais, e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSIS TÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
1305 - 4.4.90.52.00.00	3936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.613,68
Total Suplementação:		19.613,68

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 19.613,68 (dezenove mil, seiscentos e treze reais, e sessenta e oito centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2025.

JULIAN JONES CABRAL KÊMIL EL KADRI JOSÉ MARIA FERREIRA
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

DECRETO Nº 273/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.370, de 04 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$800.000,00(oitocentos mil reais)**, destinado a inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
1306 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000,00
Total Suplementação:			800.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
56 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
63 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00
Total Redução:			800.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2025.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 362, DE 17 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 04/2.025, cujo objeto é a contratação de peça teatral com a finalidade de realizar o espetáculo da encenação da Paixão de Cristo no dia 17 de abril de 2.025, no Centro Poliesportivo Carecão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 56/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.069/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 04/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor **Vradson Castro Silva**, ocupante do cargo de Operador de Iluminação e Sonoplastia, matrícula nº 42281, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor **Roberto Aparecido Vicare de Carvalho**, ocupante do cargo de Diretor de Departamentos, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ALEPH DE ARTE - CNPJ/MF 48.729.629/0001-01.

Proc. Adm. nº 1.069/2.025 – Processo de Inexigibilidade nº 04/2.025 – Contrato nº 56/2.025 – Protocolo nº 10.402/2.025.

OBJETO: Contratação de peça teatral com a finalidade de realizar o espetáculo da encenação da Paixão de Cristo no dia 17 de abril de 2025, no Centro Poliesportivo Carecão.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de junho de 2.025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.390,40 (dezesesseis mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
451	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vradson Castro Silva (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã, 17 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 249. DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 22 de abril de 2025, PABLO MURILO KREMER, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Operacional CC07, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Departamento de Planejamento.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE TRABALHO

DECRETO Nº 261. DE 11 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Presidente e Agentes de Desenvolvimento junto ao Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa -CGMPEI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I a IV da Lei Municipal nº 2309/2009, e em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Federal nº 123/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GUSTAVO TONELI DE SÁ para responder pela presidência do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa – CGMPEI.

Art. 2º Ficam nomeados o Sr. GUSTAVO TONELI DE SÁ e o Sr. JOÃO PAULO DE ASSIS, para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento junto ao CGMPEI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários, em especial o Decreto nº 568, de 12 de novembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano| Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial